



## **GABINETE DO VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS**

**REQUERIMENTO Nº**                      **/2026**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que REITEREM os requerimentos feitos por mim na legislatura 2025 constantes na planilha em anexo.

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que alguns dos requerimentos feitos por mim na legislatura de 2025, não foram atendidos peço que sejam REITERADOS. Segue descrição dos mesmos, anexos através de planilha.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 02 de fevereiro de 2026

Fagner Fernandes

Vereador

## ANEXO I

| Ano  | Número | Assunto                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2025 | 741    | Para que utilizem senhas no atendimento ao público, com aviso sonoro para pessoas com deficiência visual.                                                                                                                                   |
| 2025 | 742    | Que estudem e viabilizem, no nosso Município, a opção de teletrabalho e trabalho remotos aos portadores do Transtorno do espectro Autista, diagnosticados, que sejam contratados ou efetivos neste município.                               |
| 2025 | 751    | Que analisem o Anteprojeto de Lei, em anexo, que trata da Terapia Assistida com Animais (TAA) nos hospitais da rede pública deste município e, consequentemente, enviem a esta Casa Legislativa o respectivo Projeto de Lei para aprovação. |
| 2025 | 866    | Criação de um Centro de Tratamento Especializado para Portadores de Câncer no município.                                                                                                                                                    |
| 2025 | 868    | Para que ofereçam o método de reabilitação com equoterapia em centros médicos públicos ou conveniados do município, aos portadores de TEA e outras deficiências.                                                                            |



GABINETE VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

**REQUERIMENTO:**                   /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro (e-mail: [gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br)), extensivo à Secretaria de Saúde, na pessoa da Ilma Secretária de Saúde, Nadja Farias, (e-mail: [nkmmfarias@gmail.com](mailto:nkmmfarias@gmail.com)), para que utilizem senhas no atendimento ao público, com aviso sonoro para pessoas com deficiência visual.

#### JUSTIFICATIVA

A assistência e inclusão dos deficientes visuais em sociedade, é garantia da nossa Legislação brasileira. Porém, em nosso município, nos deparamos com várias dificuldades enfrentadas por estes.

Os problemas que as pessoas deficientes visuais enfrentam, tanto nos órgãos estatais como na iniciativa privada são muitos: muitas vezes são obrigados a perguntar a terceiros qual o número que está sendo chamado, pois a numeração aparece nas telas dos aparelhos e eles, sem enxergar o visor, não sabem se chegou a sua vez de atendimento.

Este requerimento visa a corrigir estas distorções no atendimento aos cidadãos privados da visão e assim, minimizar as distorções nos atendimentos em repartições públicas e nos lugares onde a utilização de senhas para o atendimento se faz necessário, corrigindo assim essa deficiência no atendimento aos desprovidos da visão. A utilização de avisos sonoros permitirá a identificação da senha da pessoa com deficiência visual, de modo a dinamizar esse atendimento, evitando inclusive que ela perca o momento de ser atendida, pela impossibilidade de visualizar o número chamado no painel.

Por este exposto, requeremos este serviço da Secretaria de saúde e buscamos o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Requerimento, que é de relevante interesse público e social.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 18 de março de 2025.

Vereador  
Fagner  
Fernandes

Assinado de forma  
digital por Vereador  
Fagner Fernandes  
Dados: 2025.03.18  
08:58:40 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850

[www.camaracaruaru.pe.gov.br](http://www.camaracaruaru.pe.gov.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20



**GABINETE DO VEREADOR FAGNER FERNANDES**

**REQUERIMENTO N° /2025**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, (e-mail: [prefgabineteprefeito@caruaru.pe.gov.br](mailto:prefgabineteprefeito@caruaru.pe.gov.br)), extensivo à Secretaria de Administração, Ilma Secretária Michely Martins, (e-mail: [michelymartinssouza@gmail.com](mailto:michelymartinssouza@gmail.com)), que estudem e viabilizem, no nosso Município, a opção de teletrabalho e trabalho remotos aos portadores do Transtorno do espectro Autista, diagnosticados, que sejam contratados ou efetivos neste município.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento vem a ser reapresentado, dada a importância do tema. Visa incorporar ao ordenamento laboral municipal, uma medida de inclusão e adaptação para pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como para aqueles que são responsáveis pelos cuidados de indivíduos com TEA de nível médio e severo.

O TEA é uma condição neurodesenvolvimental que afeta a capacidade de comunicação e interação social de um indivíduo, além de apresentar padrões de comportamento, interesses ou atividades restritas e repetitivas.

Reconhecendo a diversidade e a especificidade das necessidades associadas ao TEA, este requerimento se apresenta como um instrumento de promoção da inclusão social e laboral, permitindo que as pessoas com TEA possam desfrutar de um ambiente de trabalho adaptado às suas peculiaridades, maximizando assim seu potencial produtivo e bem-estar.

A modalidade de teletrabalho ou trabalho remoto proposta reconhece as dificuldades que muitas pessoas com TEA enfrentam em ambientes de trabalho tradicionais, como sensibilidade sensorial elevada e desafios na interação social.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.camaracaruaru.pe.gov.br](http://www.camaracaruaru.pe.gov.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20



Ao assegurar o direito de trabalhar remotamente, o município não apenas favorece a inserção e permanência desses indivíduos no mercado de trabalho, mas também promove uma cultura de respeito às diferenças e à diversidade dentro das organizações.

Com essa inserção, nosso município possibilitará um passo significativo em direção à concretização de um mercado de trabalho mais inclusivo e acessível para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, alinhando-se aos princípios da dignidade da pessoa humana e da valorização do trabalho, pilares fundamentais da ordem social brasileira.

Para tanto, submetemos este requerimento para aprovação dos demais pares.

Sala das reuniões, 18 de março de 2025.

Vereador Fagner  
Fernandes

Assinado de forma digital por  
Vereador Fagner Fernandes  
Dados: 2025.03.18 09:00:07  
-03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



#### GABINETE VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

REQUERIMENTO N.º                      /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro (email: [gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br)), extensivo à Secretaria de Saúde, na pessoa da Ilma Secretária de Saúde, Nadja Farias, (e-mail: [nkmmfarias@gmail.com](mailto:nkmmfarias@gmail.com)), que analisem o Anteprojeto de Lei, em anexo, que trata da Terapia Assistida por Animais (TAA) nos hospitais da rede pública deste município e, consequentemente, enviem a esta Casa Legislativa o respectivo Projeto de Lei para aprovação.

#### JUSTIFICATIVA

Apresentado em 2021, e reapresentado pela sua relevância, os primeiros registros de resultados positivos obtidos da interação entre animais e pacientes surgiram no ano de 1792, na Inglaterra. A partir daí, alguns profissionais da saúde se interessaram por essa prática, buscando uma melhor compreensão dos seus efeitos, bem como de suas implicações. Além dos cachorros, diversos outros animais passaram a integrar esse trabalho: gatos, pássaros, peixes, surgindo assim, a denominação de Terapia Assistida por Animais. Nos últimos anos, tem se passado a utilizar essa terapia em ambientes hospitalares, asilos, casas de recuperação, etc., existindo programas, principalmente nos Estados Unidos, especializados nessa área, e que vêm trazendo benefícios aos pacientes, familiares e a própria equipe técnica, por reduzir o impacto e o estresse gerado pela situação de doença e da hospitalização e também, por promover melhor adesão ao tratamento proposta. Vale salientar, que existe todo um cuidado para eliminar os riscos de zoonoses e de alergias que a entrada de animais em hospitais poderia causar aos pacientes.

A Terapia Assistida por Animais (TAA) constitui uma técnica cientificamente comprovada e tem como objetivo utilizar o animal de estimação e o contato entre humanos e animais para facilitar a introdução de terapias aos pacientes. Reconhecida em diversos países, essa terapia é comprovadamente uma técnica útil na socialização de pessoas, na psicoterapia, em tratamentos de pacientes com necessidades especiais, bem como diminuição da ansiedade provocada por causas diversas. Afagar um animal permite abrir um espaço potencial para expressar a criatividade e lidar com as emoções, o que denota a sua importância,

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.camaracaruaru.pe.gov.br](http://www.camaracaruaru.pe.gov.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20



Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU  
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FERNANDES

principalmente, nos processos de crise que advêm de períodos de hospitalização prolongados. A TAA é uma intervenção dirigida, com objetivos específicos para cada patologia e faixa etária, onde o animal de estimação especialmente treinado com rígidos critérios de comportamento e de saúde é parte integrante do processo de tratamento. É um método alternativo de ajuda terapêutica que ocupa um lugar especial nos tratamentos terapêuticos em diversas patologias. Surge como um catalisador, modificando o ambiente, o cotidiano do tratamento. Aparece como uma possibilidade de expressão dos sentimentos dos pacientes.

Destacamos ainda que, embora seja uma terapia que utiliza animais, traz consigo um forte apelo à humanização, pois ajuda a desconstruir o clima pesado de um ambiente hospitalar, melhora as relações interpessoais e facilita a comunicação. Por essas razões, sua prática será extremamente benéfica nos hospitais rede pública municipal de nossa cidade, reduzindo, sobretudo, o período de internação dos pacientes, e acarretando efeitos colaterais positivos, como a redução dos custos do tratamento e riscos de infecções por prolongada permanência no ambiente hospitalar, em razão da resposta mais rápida quando se utiliza a TAA como tratamento auxiliar.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 18 de março de 2025.

Vereador  
Fagner  
Fernandes

Assinado de forma  
digital por Vereador  
Fagner Fernandes  
Dados: 2025.03.18  
10:24:08 -03'00'



**GABINETE DO VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro (e-mail: [gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br)), extensivo à Secretária de Saúde, Nadja Kelly (e-mail: [nkmmferias@gmail.com](mailto:nkmmferias@gmail.com)), que procedam com a criação de um Centro de Tratamento Especializado para Portadores de Câncer no município.

**JUSTIFICATIVA**

Baseado na importância de garantir o acesso à saúde de qualidade para todos os cidadãos, conforme preconiza a Constituição Federal e o Estatuto da pessoa com câncer, a necessidade de oferecer um tratamento humanizado e integral aos pacientes com câncer, incluindo acompanhamento médico, psicológico e social é gritante, pois, em nosso município, esse número de pessoas aumenta e a dificuldade das mesmas se deslocarem até a capital é notória, tendo que os pacientes se deslocarem para o complexo de saúde pela madrugada, 2 horas, 3 horas de manhã, o que é um absurdo, além do desgaste físico e emocional dos munícipes.

Essa criação de um Centro de Tratamento Especializado para Portadores de Câncer no município contaria com a seguinte estrutura:

- Equipe multidisciplinar composta por médicos oncologistas, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas e fisioterapeutas;
- Ambulatório para consultas, exames e acompanhamento dos pacientes;
- Setor de quimioterapia e radioterapia;
- Leitos para internação dos pacientes que necessitam de cuidados intensivos;
- Espaço para atividades de apoio e acolhimento aos pacientes e seus familiares.

Com a criação do centro de tratamento especializado para portadores de câncer no município, haverá a garantia ao acesso à saúde de qualidade e o tratamento humanizado aos pacientes com câncer, além de reduzir os custos aos que necessitam se deslocar para outros municípios em busca de tratamento.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2025.

**Vereador  
Fagner  
Fernandes**

Assinado de forma  
digital por Vereador  
Fagner Fernandes  
Data: 2025.03.25  
08:54:32 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.camaracaruaru.pe.gov.br](http://www.camaracaruaru.pe.gov.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20



#### **GABINETE DO VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS**

#### **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro (e-mail: [gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@caruaru.pe.gov.br)), extensivo à Secretária de Saúde, Nadja Kelly, (e-mail: [nkmmfarias@gmail.com](mailto:nkmmfarias@gmail.com)), e ao Secretário de Serviços Públicos, Vital Florêncio, (e-mail: [vital.jornalista@gmail.com](mailto:vital.jornalista@gmail.com)), para que ofereçam o método de reabilitação com equoterapia em centros médicos públicos ou conveniados do município, aos portadores de TEA e outras deficiências.

#### **JUSTIFICATIVA**

Com as novas medidas na Legislação Federal, que visa promover uma significativa ampliação e fortalecimento do acesso à equoterapia no Brasil e auxílio aos portadores de TEA e alguma deficiência, a equoterapia, prática terapêutica que utiliza o cavalo para promover o desenvolvimento físico, psicológico e social de indivíduos com deficiências ou necessidades especiais, têm demonstrado resultados positivos em diversas áreas da saúde e reabilitação.

No entanto, o acesso a essa terapia ainda é restrito e frequentemente limitado a indivíduos que possuem condições financeiras favoráveis ou que estão vinculados a instituições que oferecem o serviço. Este cenário cria uma disparidade significativa no acesso a um tratamento que pode ser crucial para a melhoria da qualidade de vida de muitos cidadãos.

O Sistema Único de Saúde (SUS) desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e bem-estar de todos os brasileiros, garantindo a equidade no acesso aos serviços de saúde. A inclusão da equoterapia visa garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua condição financeira, tenham acesso a esse tratamento terapêutico essencial.

A proposta não só promove a justiça social, mas também assegura a continuidade e expansão da oferta de equoterapia no país, contribuindo para a reabilitação e inclusão social dos indivíduos que mais necessitam.

Temos em nosso município, pelo Bloco C, da SESP, vários equinos que são apreendidos e podem ser utilizados no tratamento.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2025.

**Vereador  
Fagner  
Fernandes**  
Assinado de forma digital por  
Vereador Fagner Fernandes  
Data: 2025.03.25 08:37:28 -03'00'